



AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 202000066007077;
2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2021 - Fornecimento de Serviços Técnicos na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); 3.OBJETO: Alterar as Cláusulas Terceira, Parágrafo 1º, Item 2, Décima Terceira, Décima Quarta, Décima Sexta e Décima Sétima do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 05/06/2022 e término em 04/06/2023; §2º VALOR E REAJUSTE: R\$ 1.105.861,68 (um milhão cento e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). O reajuste continua sendo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos da Recomendação nº 01 de 25/06/2021 - Câmara de Gestão de Gastos; §3º DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.32.61.20.122.4200.4243.03; Fonte: 17530161; Natureza: 3.3.90.40.28, Nota de Empenho nº 080 de 31/05/2022, no valor de R\$ 645.085,98 (seiscentos e quarenta e cinco mil oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos); §6º PERFIL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA CONTRATADA: O Parágrafo Quarto, Item 2 do Contrato Original, passa a ter a seguinte redação. O Dimensionamento da Equipe Técnica necessária à correta execução dos serviços são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**. **Requisitos de Experiência Profissional e Formação da Equipe - Anexo IV do Termo de Referência.** A definição da composição e dos perfis dos profissionais de referência das equipes da **CONTRATADA**, bem como às atualizações tecnológicas e/ou produtos que vierem a ser implementados durante a vigência contratual - além das qualificações técnicas mínimas já previstas, correndo por sua conta todas as despesas de locomoção, diárias, passagens e demais despesas correlatas, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**; 5.DATA DA ASSINATURA: 31/05/2022; 6.NORMA LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Protocolo 308280

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DO ATO DE JULGAMENTO Nº 5/2022 - GOINFRA/PR

Processo SEI/GO Nº 201900036010222 - Despacho (de julgamento) nº 5/2022-PR (000027075232) - Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por determinação da Portaria nº 284/2019 - GOINFRA (9244171). Diante do exposto, ACOLHO o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (000025458163), convalido os atos praticados por essa e declaro a ABSOLVIÇÃO de Antônio Wilson Porto, nos termos do disposto no art. 236, §3º, II, da Lei estadual nº 20.756/2020. Ainda, determino: I - O encaminhamento dos autos à PR-GECOR-CPAD para que dê ciência deste Ato de Julgamento ao interessado e seu defensor; II - O encaminhamento dos autos à PR-GABIN-GEOR para conhecimento e publicação de extrato do Ato de Julgamento; III - Não havendo mais providências necessárias, arquivem-se os autos. Documento assinado eletronicamente por Pedro Henrique Ramos Sales - Presidente, em 01/06/2022.

Protocolo 308233

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 176/2022-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2021-GOINFRA, REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, POR 36 MESES, LOTE 06. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** STÁDIUM CONSTRUTORA EIRELI. **DO OBJETO:** INCLUSÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL PARA APRESENTAÇÃO DE COMPLEMENTO DE GARANTIA AO CONTRATO, NO VALOR DE R\$ 2.769.112,06 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL,

CENTO E DOZE REAIS E SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 17/2020 - SERV-ANEP (000015985082), DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS (PROCESSO SEI 202000047001769), DO ART. 48, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS. - PROCESSOS SEI NºS. **202100036010276 E 202000036004161.**

Protocolo 308406

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 163/2022-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2016-PR-NJ, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOIÁS, PROGRAMA RODOVIDA, FASE II, LOTE 14, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. **DO OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2016-PR-NJ (1274646 - FLS. 1901/1919), DEVIDO À VARIAÇÃO DOS VALORES DOS MATERIAIS BETUMINOSOS, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000028356725), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NA PORTARIA Nº 138/2021-GOINFRA, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA PRESIDÊNCIA DESTA AGÊNCIA. (000030377781). **DO VALOR:** R\$ 468.762,67 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3180 26 782 1041 3.102, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.92.30, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00003, DE 21/02/2022. - **PROCESSO Nº 201500036002669.**

Protocolo 308442

EXTRATODECONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 242/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS, NESTE ESTADO. **VALOR:** HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. **RECURSOS:** O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI N. 202200036007442.**

Protocolo 308321

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 247/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, NESTE ESTADO. **VALOR:** HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. **RECURSOS:** O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI N. 202200036007368.**

Protocolo 308323

EXTRATODECONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 243/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS



ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1617 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036007358.

Protocolo 308324

EXTRATODECONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 248/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE HEITORAÍ OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036007335.

Protocolo 308326

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 8/2022 PR-GABIN-SEG-ADM-19465. COMPROMITENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. COMPROMISSÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. OBJETO: UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, LOCALIZADO NA RODOVIA GO-060, KM 9, RESIDENCIAL ARAGUAIA, TRINDADE-GO, CONFORME PROJETO APROVADO E CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROCESSO Nº 202100011029711.

Protocolo 308337

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2022-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022, NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E DA LEI ESTADUAL Nº 17.928/12, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO EM 26/05/2022, PELA PRESIDÊNCIA DA CONTRATANTE (000030148800). DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 37, NOS MUNICÍPIOS DE ALOÂNDA, MINEIROS, PARANAIGUARA, PORTEIRÃO E SERRANÓPOLIS. DO VALOR: R\$ 6.196.004,21 (SEIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.3163 15 451 1041 3.098 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 00009, DATADA 30/05/2022. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DMA DA CONTRATANTE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CONTATOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. - **PROCESSO SEI Nº 202200036003852.**

Protocolo 308423

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 027/2022 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sala de reuniões da Gerência de Licitação da GOINFRA, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4228, a **Concorrência nº 27/2022** para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIO, CALÇADA, DRENAGENS PLUVIAL PROFUNDA E SUPERFICIAL E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E COMPLEMENTARES, SINALIZAÇÃO VERTICAL/HORIZONTAL URBANA, NO MUNICÍPIO DE ARUANÁ, NESTE ESTADO**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo **menor preço**, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº **202200036005127**, com abertura marcada às **09 horas do dia 11 de julho de 2022**.

O edital e seus anexos estão disponíveis, aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 06 de maio de 2022.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação - Em substituição
(portaria 033/2022 - 000030267211)

Protocolo 308297

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 164/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa